

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

<p>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</p>	<p>Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos</p>
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Pedro Vieira Lima</p> <p>Pedro.lima@a3performance.com.br</p> <p>21-3138-7808</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>ANEXO I</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>ANEXO I</p>
<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A A3 Performance Gestão de Recursos foi fundada em Fevereiro de 2009 por 3 sócios: Adriano José Negreiros Vaz Netto, André Carsalade Martins e Marcelo Adler Cheniaux, com objetivo de gerir os recursos próprios;</p> <p>Em Agosto do mesmo ano, por demanda de famílias próximas, a gestora replicou o mesmo produto para terceiros;</p>

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não houve mudança relevante no controle societário</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A A3 Performance Gestão de Recursos atua exclusivamente na gestão de fundos de investimento</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A A3 Performance possui a empresa Endev como prestadora de serviços de TI</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manual de Compliance • Código de Ética • Política de Investimento Pessoal • Política e Metodologia de Risco • Política de Rateio e Divisão de Ordens • Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias • Política de Treinamento e Reciclagem de Colaboradores • Política de PLD • Política de Controles Internos
<p>3. Recursos humanos²</p>	
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da</p>	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	6
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Os Sócios da A3 Performance Gestão de Recursos Ltda credenciados como administradores de carteiras na CVM são: Marcelo Adler Cheniaux (CPF: 910.656.077-68) Adriano Jose Negreiros Vaz Netto (CPF: 010014687-24) Sendo sócio responsável perante a CVM, Marcelo Adler Cheniaux
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Os fundos de investimento geridos pela a Gestora são auditados regularmente por auditor selecionado pelo BTG Pactual (Administrador Fiduciário e custodiante). A Gestora não possui auditoria externa.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira	Sim

de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	<p>A empresa é focada na gestão de patrimônio à longo prazo via Fund of Funds, visando preservação de capital e retornos acima do CDI.</p> <p>A gestora realiza estudos qualitativos e quantitativos com o intuito de identificar e selecionar os melhores gestores de cada classe de fundos e em paralelo executa um monitoramento constante dos gestores com os quais os fundos possuem investimentos.</p> <p>Através de análises do cenário macroeconômico e dos mercados, a gestora pode realizar operações visando reduzir a volatilidade dos fundos e/ou com o objetivo de gerar alfa, respeitando os parâmetros de risco dos fundos.</p>
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	<p>fundos de investimento</p> <p>fundo de investimento em participação</p>
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, opções, futuros, títulos de renda fixa e cotas de fundos de investimento

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A empresa só pratica a atividade de gestão de recursos
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	25 investidores qualificados
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	25
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A																				
vi. regimes próprios de previdência social	N/A																				
vii. seguradoras	N/A																				
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A																				
ix. clubes de investimento	N/A																				
x. fundos de investimento	N/A																				
xi. investidores não residentes	N/A																				
xii. outros (especificar)	N/A																				
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 450.324.290 - Todos os recursos administrados são de investidores qualificados																				
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 6.485.527																				
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<table border="1"> <tr><td>1</td><td>100.950.817</td></tr> <tr><td>2</td><td>100.187.963</td></tr> <tr><td>3</td><td>52.179.923</td></tr> <tr><td>4</td><td>42.111.470</td></tr> <tr><td>5</td><td>31.534.589</td></tr> <tr><td>6</td><td>31.440.526</td></tr> <tr><td>7</td><td>29.717.927</td></tr> <tr><td>8</td><td>9.642.318</td></tr> <tr><td>9</td><td>7.512.808</td></tr> <tr><td>10</td><td>6.999.797</td></tr> </table>	1	100.950.817	2	100.187.963	3	52.179.923	4	42.111.470	5	31.534.589	6	31.440.526	7	29.717.927	8	9.642.318	9	7.512.808	10	6.999.797
1	100.950.817																				
2	100.187.963																				
3	52.179.923																				
4	42.111.470																				
5	31.534.589																				
6	31.440.526																				
7	29.717.927																				
8	9.642.318																				
9	7.512.808																				
10	6.999.797																				
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:																					

i. pessoas naturais	R\$450.324.290
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 9.627.756
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 172.855.916

e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A												
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A												
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A												
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 70.208												
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 242.034.296												
j. derivativos (valor de mercado)	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 80%;"></th> <th style="text-align: right; border-bottom: 1px solid black;">R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DI1F19</td> <td style="text-align: right;">38.991.167</td> </tr> <tr> <td>DI1F20</td> <td style="text-align: right;">4.369.412</td> </tr> <tr> <td>USDBRL</td> <td style="text-align: right;">-6.949.775</td> </tr> <tr> <td>INDF</td> <td style="text-align: right; border-bottom: 1px solid black;">3.054.150</td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">39.464.953</td> </tr> </tbody> </table>		R\$	DI1F19	38.991.167	DI1F20	4.369.412	USDBRL	-6.949.775	INDF	3.054.150		39.464.953
	R\$												
DI1F19	38.991.167												
DI1F20	4.369.412												
USDBRL	-6.949.775												
INDF	3.054.150												
	39.464.953												
k. outros valores mobiliários	R\$ 283.513												
l. títulos públicos	R\$ 25.436.116												
m. outros ativos	N/A												
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG												
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes													
7. Grupo econômico													
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:													
a. controladores diretos e indiretos	<p>Controladores diretos:</p> <p>Marcelo Adler Cheniaux</p> <p>Adriano Jose Negreiros Vaz Netto</p>												

b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Gestão: Responsável por gerir os recursos dos fundos através das estratégias definidas nos Comitês de Investimentos</p> <p>Risco e Compliance: Responsável pelos controles internos, cumprimento das políticas e legislação vigente</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>O Comitê de Risco e Compliance se reúne mensalmente para discutir e acompanhar o cumprimento das normas dos órgãos reguladores, políticas, regras e controles internos;</p> <p>O Comitê de Investimentos se reúne diariamente para discutir a evolução das estratégias e decisões de investimento e a liquidez dos fundos de investimento;</p> <p>O Comitê Executivo se reúne semestralmente para avaliar o resultado da Gestora e definir as estratégias e</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	diretrizes à serem seguidas
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Os membros da diretoria possuem os mesmos poderes
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Marcelo Adler Cheniaux
b. idade	51
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	910.656.077-68
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	Fevereiro/2009
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
a. nome	Pedro Vieira Lima
b. idade	27
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	123.036.957-08
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance

f. data da posse	Dezembro/2015
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Risco e PLD
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Marcelo Adler Cheniaux
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Economia - Universidade Cândido Mendes
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isento CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Gestor de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	A3 Performance Gestão de Recursos
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Gestor de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestor de Fundos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	N/A
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Pedro Vieira Lima
a. currículo, contendo as seguintes	

informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Administração de Empresas – PUC/RJ MBA Gestão de Investimentos – IAG-PUC/RJ
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	<p>A3 Performance Gestão de Recursos</p> <p>Opus Gestão de Recursos</p> <p>Marlin Investimentos</p> <p>EBX</p>
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Compliance / Risco / Gerencial / Backoffice
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de investimentos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	<p>A3 Performance Gestão de Recursos out/15 - atual</p> <p>Opus Gestão de Recursos nov/14 - jul/15</p> <p>Marlin Investimentos jan/14 - nov/14</p> <p>EBX jul/07 - ago/13</p>
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Gestão/Operações: 5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão e análise de fundos de investimento
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Portal do administrador BTG Pactual; sites da CVM, Anbima e BMFBOVESPA; e terminais Broadcast, ValorPro e Bloomberg; Sistema Valemobi para conciliação de carteira e rotinas operacionais
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	Compliance: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento da legislação e desenvolvimento/atualização de manuais e políticas
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A diretoria de risco e compliance atua de forma independente da diretoria de administração de carteiras e possui autonomia para aprovar ou não as operações
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Risco: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento diário do risco dos fundos e enquadramento
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A diretoria de risco e compliance atua de forma independente da diretoria de administração de carteiras e possui autonomia para aprovar ou não as operações
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área	

responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	<p>Gestão de Recursos:</p> <p>Tx. Adm: 0,38% aa à 0,60% aa</p> <p>Tx. Performance: 10% ou 20% sobre o que exceder o CDI</p> <p>As taxas variam de acordo com o fundo gerido</p>
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	96,88%
b. taxas de performance	3,12%

c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são previamente acordados com as corretoras e bancos. Os custos são conciliados pelo backoffice sempre que ocorrem operações.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A gestora não possui contrato de soft dólar atualmente.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Backup: É feito backup diário durante a semana e um completo todo dia 1 do mês pelo para um QNAP que fica na empresa e este QNAP replica o backup que fica em um ambiente físico fora da gestora. A Gestora possui um link principal de internet de 200MB da Oi e secundário de 30MB da NET. O equipamento que utilizado para balancear e ser o firewall da rede é o Cisco RV042 e temos um Firewall TPlink de reserva. A Gestora conta com Nobreaks para evitar que eventos inesperados possam impedir os colaboradores de exercerem as suas atividades.

	Acesso ao servidor: Acesso via DYNDNS ao servidor e todos os diretores tem configurado em seus notebooks uma VPN para acesso remoto.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A distribuição de cotas dos fundos da A3 é feita pelo BTG Pactual
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.a3performance.com.br/
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>ANEXO II</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>ANEXO II</p>

<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	ANEXO II
<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	ANEXO II



ANEXO I

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2016

Declaramos para devidos fins de adequação ao item 5 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15 que revimos o formulário de referência apresentado no Anexo 15-II e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa A3 Performance Gestão de Recursos Ltda.

Atenciosamente,

Marcelo Adler Cheniaux
Diretor – Administração de Carteiras

Pedro Vieira Lima
Diretor - Compliance

ANEXO II

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2016

À Superintendência de Relações com Investidores Institucionais,

Declaro para devidos fins da Instrução CVM nº 558/15 que:

1. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
7. Não sofri, nos últimos cinco anos, punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
8. Não fui acusado, nos últimos cinco anos, em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Atenciosamente,

Marcelo Adler Cheniaux
CPF: 910.656.077-68
Diretor – Administração de Carteiras